



PORTARIA Nº 01/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

**Institui e nomeia a Comissão
Permanente de Licitação do
CAU/MA – CPL-CAU/MA.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem assim, os artigos 6º e 51 da Lei nº 8.666/93, que determinam que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas, mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO a necessidade contínua do CAU/MA realizar procedimentos licitatórios;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que deverá ser responsável por todos os atos necessários ao recebimento, exame e julgamento dos processos licitatórios do CAU/MA, na conformidade da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL os seguintes servidores: Raimundo Nonato Nunes Ramos – Presidente, Fernando Silva Cutrim – Secretário, Wallysson Rodrigo Silva dos Santos – Membro, devendo na eventual ausência, justificada, do Presidente da CPL, este ser substituído pelo Secretário, ora indicado.

Art. 3º. Deixam de serem indicados neste ato, os membros suplentes da CPL em virtude do pequeno número de funcionários no órgão, atualmente.

Art. 4º. A investidura dos membros da CPL será de 01 (um) ano, atendendo aos termos do §4º, do Art. 51 da lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 24 de fevereiro de 2015.


HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA